



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

PROTOCOLO

DIRETORIA LEGISLATIVA

C.M.T.C.

RECEBIDO EM

23/02/2023

[Assinatura]

RECEBEDOR

15:31

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023, para "Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares".

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do ano de 2022, em conformidade com o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 695.455,75 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com o objeto "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES" na seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

011 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTROS

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0403 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.599 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 257100000000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO R\$ 695.455,75

TOTAL GERAL ADICIONADO R\$ 695.455,75

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 1º desta Lei serão oriundos de *Superávit* para a fonte de recurso 257100000000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação R\$ 695.455,75 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme previsto no inciso I, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 23 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Vimos respeitosamente, perante essa ilustre Casa Legislativa, apresentar o Projeto de Lei anexo que tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES.

Justifica-se a abertura de crédito devido a recurso proveniente de convênio firmado entre o Estado e a Prefeitura Municipal de Três Corações.

Diante do exposto e certos da importância do Projeto de Lei em tela, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de consideração aos componentes dessa Câmara Municipal.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal